



## PLANO DE TRABALHO Nº XX/XX DO TED Nº XX/20XX

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Número do CPF:	592.176.695-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Departamento de Qualificação Social e Profissional

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Nome da autoridade competente:	José Arnóbio de Araújo Filho
Número do CPF:	761.031.024-72
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Reitoria IFRN

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	439 - IFRN
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	439 - IFRN

### 3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, instituído pela portaria MTE 3.222, de 21 de agosto de 2023, ações de qualificação social e profissional para 80 (OITENTA) profissionais do trade do turismo potiguar, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território, mediante a oferta de cursos de formação inicial e continuada na perspectiva de capacitações em torno da acessibilidade do turismo.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Preparação para a oferta

Etapa 1.1. Formação da equipe técnica nos 06 primeiros meses.

Etapa 1.2. Realização de 01 edital de seleção contínua

Etapa 1.3. Aquisição de Material de consumo (Kit estudantes)

Etapa 1.4. Aquisição de Material permanente

META 2: Oferta e qualificação

Etapa 2.1. Contratação e docentes para ministrar o curso e pagamento de auxílio permanência aos estudantes

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Curso de Formação Continuada em Acessibilidade no Turismo Potiguar	200h	80

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A formação em acessibilidade no turismo é fundamental para que os trabalhadores do setor potiguar possam oferecer um serviço mais inclusivo e acolhedor a todos os visitantes, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais. Quando os profissionais estão capacitados para compreender as diferentes necessidades de pessoas com deficiência, como aquelas que utilizam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), possuem deficiência intelectual ou enfrentam limitações motoras, eles conseguem criar ambientes mais seguros, confortáveis e acessíveis. Assim, o turismo se torna uma experiência mais democrática, permitindo que todos tenham a oportunidade de explorar as belezas do Rio Grande do Norte de forma plena. Além de promover a inclusão social, a formação em acessibilidade também traz benefícios econômicos para o setor turístico potiguar. Ao oferecer serviços adaptados e acessíveis, os estabelecimentos e profissionais ampliam seu público-alvo, atraindo turistas com diferentes necessidades e garantindo maior movimentação econômica na região. Essa capacitação demonstra o compromisso do setor com a responsabilidade social e a valorização da diversidade, fatores que podem fortalecer a reputação do destino e gerar mais oportunidades de negócios. Por fim, investir na qualificação dos trabalhadores em acessibilidade é uma maneira de promover uma cultura de respeito e empatia no turismo potiguar. Quando os profissionais entendem a importância de atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência motora, intelectual ou que utilizam a Libras, eles contribuem para a construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente. Assim, o turismo no estado não só se torna mais acessível, mas também serve como exemplo de inclusão e cidadania, beneficiando toda a comunidade local e os visitantes de diferentes partes do Brasil e do mundo.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( )	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( )	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
( X )	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X )	Sim
( )	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - O custo indireto se refere a contratação da Fundação de Apoio para o serviço de gestão administrativa e financeira do projeto, do valor correspondente à execução do projeto. As despesas custarão R\$ 25.000,00.

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	<b>Preparação para a oferta</b>						
Etapa 1.1	Formação da equipe técnica por 06 meses: - 1 Bolsa de R\$ 2.500,00 para o Coordenador administrativo e pedagógico; 1 Bolsa de R\$ 1.500,00 para o coordenador pedagógico; 1 Bolsa de R\$ 500,00 para auxiliar de secretaria acadêmica; 1 Bolsa de apoio para estudante no valor de R\$ 400,00	Meses	6	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	01/01/2026	31/12/2026
Etapa 1.2	Realização de 01 edital de seleção contínua	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/01/2026	01/04/2026
Etapa 1.3	Material de consumo (Kit estudantes)	1	1	R\$ 95,00	R\$ 11.600,00	01/01/2026	31/12/2026

Etapa 1.4	Material permanente	1	1	R\$ 50.183,00	R\$ 50.183,00	01/01/2026	31/12/2026
TOTAL META 1	R\$ 175.000,00						
META 2	<b>Oferta e qualificação - Oferta de 80 vagas em 1 cursos Presencial de Acessibilidade do Turismo</b>						
Etapa 2.1	Instrutoria (pagamento de hora/aula no valor de R\$ 100,00)	1	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	01/01/2026	31/12/2026
Etapa 2.2	Auxílio discente (pagamento de auxílio transporte – R\$ 125,00 – e auxílio alimentação – R\$125,00 por aluno matriculado).	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	01/01/2026	31/12/2026
TOTAL META 2	<b>R\$ 50.000,00</b>						
TOTAL GERAL	<b>R\$ 225.000,00</b>						

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	112.500,00
Março/2026	112.500,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	Sim	25.000,00
3.3.90.39	Não	225.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

### 13. APROVAÇÃO

Local e data

**MAGNO ROGÉRIO CARVALHO LAVIGNE**

Secretário Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogerio Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 31/12/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnóbio de Araújo Filho, Usuário Externo**, em 31/12/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=7525355&crc=1558DC27](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7525355&crc=1558DC27), informando o código verificador **7525355** e o código CRC **1558DC27**.

Referência: Processo nº 19968.200117/2025-58.

SEI nº 7525355